

AC4823-D-175-1038-ANEXO 258

Cópia. Tendo em consideração a necessidade de se promoverem as rendas reais, em dificuldades que tem occorrido para os aumentos na Thesaur. Publica: Hei por bem ellamar a arrematação o Contracto dos Brevios em nome da Capitania e Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul, que se achão Contractados na quantia de cem contos e quatrocentos mil reis a Antonio Soares de Brito e Filho, aos mesmos Contractadores por dois brenhos: o primeiro para fender em mil oitocentos vinte e cinco, e segundo que hade fender em mil oitocentos vinte e quatro, pelo preço de cento e vinte contos de reis no primeiro brenho, e de cento e trinta contos no segundo brenho, com as mesmas Condições, e pagando-se as Propinas respectivas no principio de cada brenho. O Conselho da Fazenda a. Revha assim entendida, e manda proceder a arrematação sem embargo de quaesquer Reis, e Ordens em contrario. Palacio do Rio de Janeiro em sete de Novembro de mil oitocentos e dezoito. Com a Thubrica de Sua Magestade. Ete conforme.

João de Magalhães Contractado.